



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 974/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 2.037.040,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS)

João Cesar Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal, na Secretaria de Administração, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 67.600,00** (Sessenta e sete mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2088	- Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00-999	- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00-999	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
04.122.0003.2087	- Manutenção e Conservação do Paço Municipal	
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

06.182.0022.1086	- Implantação da Guarda Municipal	
3.3.90.39.00.00-999	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.600,00
Soma.....		R\$ 67.600,00

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, ora autorizado, no valor de **R\$ 67.600,00** (Sessenta e sete mil e seiscentos reais), serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.1081	- Realização de Concurso Publico	
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.100,00
04.122.0003.1104	- Construção e Instalação do Prédio do TRT	
4.4.90.51.00.00-999	- Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
04.128.0003.1078	- Qualificação do Servidor Público	
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.900,00
22.661.0019.1007	- Ampliação e Implementação do Loteamento Comercial	
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.000,00
06.182.0022.1086	- Implantação da Guarda Municipal	
3.1.90.09.00.00-999	-Salário Família.....	R\$ 1.200,00
3.1.90.11.00.00-999	-Vencimentos e Vantagens Fixas -	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00-999	-Obrigações Patronais.....	R\$ 2.400,00
3.3.90.14.00.00 999	- Diárias Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 999	-Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 999	-Outros Serviços Terceiros P.Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Soma.....		R\$ 67.600,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal, na Secretaria de Saúde, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0007.2076	- Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.41.01.01-201	- Consórcio Intermunicipal de Saúde.....	R\$ 70.000,00
10.301.0007.1073	- Construção e Reforma de Unidades Saúde da Família	
4.4.90.51.00.00-202	- Obras e Instalações	R\$ 170.000,00
Soma.....		R\$ 240.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, ora autorizado, no valor de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais), serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0007.2081	- Manutenção das Ações da Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00-201	-Obrigações Patronais.....	R\$ 180.000,00
3.3.90.30.09.00-202	- Material Farmacológico	R\$ 60.000,00
Soma.....		R\$ 240.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 956.540,00** (Novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0008.1103 - Construção e Reforma de Quadras Esp. e Ginásios em Unidades Escolares

4.4.90.51.00.00-999 -Obras e Instalações.....R\$ 103.600,00

12.361.0008.1052 - Construção, reforma e ampliação de un. Escolares do Ens.Fundamental

4.4.90.51.00.00 – 101 – Obras e Instalações R\$ 228.300,00

12.361.0008.1046 - Aquisição de Veículo Escolar

4.4.90.52.00.00-101 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 624.640,00

Soma.....R\$ 956.540,00

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, ora autorizado, no valor de **R\$ 956.540,00** (Novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0008.2049 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00-104 - Material de Consumo.....R\$ 28.600,00

12.122.0003.2048 - Manutenção Administrativa do Departamento de Educação

3.3.90.30.99.00-101 - Outros Materiais de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00-101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

12.128.0008.1057 - Capacitação de Profissionais da Educação Básica

3.3.90.39.00.00-104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.700,00

12.361.0008.2055 - Manutenção da Educação Indígena

3.3.90.36.00.00-104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00-104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.800,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

27.812.0021.2032	- Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.520,00
13.392.0013.1036	- Implantação da Biblioteca Virtual	
3.3.90.30.00.00-999	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.900,00
13.392.0013.1040	- Realização de Intercâmbios Culturais	
3.3.90.30.00.00-999	- Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.640,00
13.392.0013.2030	- Manutenção de Oficinas Culturais	
3.3.90.30.00.00-999	- Material de Consumo	R\$ 1.170,00
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.880,00
12.845.0011.2035	- Contribuições a Escolas de Ensino Profissionalizante	
3.3.50.41.00.00-999	- Contribuições	R\$ 21.366,00
12.306.0008.1047	- Incremento da Merenda Escolar	
3.3.90.30.07.00-101	- Gêneros de Alimentação	R\$ 16.000,00
12.306.0008.2043	- Aquisição de Gêneros Alimentícios Pré Escolar	
3.3.90.30.07.00-101	- Gêneros de Alimentação	R\$ 10.000,00
12.306.0008.2045	- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alunos Indígenas	
3.3.90.30.07.00-101	- Gêneros de Alimentação	R\$ 15.000,00
12.306.0008.2046	- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alunos de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.07.00-102	- Gêneros de Alimentação	R\$ 65.000,00
Soma Parcial.....		R\$ 247.076,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

07 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0006.1096 – Construção do Centro Social de Integração

4.4.90.51.00.00-999 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

4.4.90.61.00.00-999 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 40.000,00

08.244.0006.1097 – Construção da Casa de Passagem

4.4.90.51.00.00-999 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

4.4.90.61.00.00-999 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 30.000,00

08.244.0006.1100 – Obra de Infraestrutura no Cemitério Municipal

4.4.90.30.00.00-999 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

4.4.90.39.00.00-999 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R\$ 10.111,80

4.4.90.51.00.00-999 – Obras e InstalaçõesR\$ 56.500,00

08.241.0006.1094 – Execução de convênio firmados com o Governo Estadual – API/APD

3.3.90.36.00.00-301 – Outros Serviços Terceiros P. Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00-301 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R\$ 1.700,00

08.241.0006.2052 – Manutenção do Centro Multidisciplinar Tereza Jarckzerski - CMTJ

3.3.90.36.00.00-999 – Outros Serviços Terceiros P. Física.....R\$ 1.000,00

08.241.0006.2053 – Atendimento ao Idoso

3.3.90.36.00.00-999 – Outros Serviços Terceiros P. Física.....R\$ 1.000,00

08.243.0014.2072 – Manutenção da Guarda Mirim

3.3.90.30.00.00-999 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00-999 – Outros Serviços Terceiros P. Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00-999 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.244.0006.1061 – Construção do CREAS

4.4.90.51.00.00-301 Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

4.4.90.51.00.00-999 Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

08.244.0006 .1065 - Realização de Campanhas e Eventos

3.3.90.30.00.00-999 – Material de Consumo.....R\$ 5.744,86

3.3.90.36.00.00-999 – Outros Serviços Terceiros P. Física.....R\$ 2.000,00

08.244.0006 .2061 - Manutenção da Capela Mortuária

3.3.90.30.00.00-999 – Material de Consumo.....R\$ 3.700,00

08.244.0006 .2062 - Manutenção da Usina de Leite

3.3.90.30.00.00-999 – Material de Consumo.....R\$ 3.030,31

4.4.90.52.00.00-999 – Equipamentos e Mat Permanente.....R\$ 3.386,46

08.244.0006 .2063 - Manutenção do CAC Centro de Aperfeiçoamento Culinário

3.3.90.36.00.00-999 – Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00-999 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

08.244.0006 .2065 - Manutenção da Casa de Passagem

3.3.90.36.00.00-999 – Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 2.002,48

3.3.90.39.00.00-999 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 4.122,90

08.244.0006 .2066 - Apoio aos Conselhos Municipais

3.3.90.30.00.00-999 – Material de Consumo.....R\$ 3.567,69

3.3.90.39.00.00-999 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 4.700,00

4.4.90.52.00.00-999 – Equipamentos e Mat Permanente.....R\$ 3.000,00

08.244.0006 .2067 - Atendimento a famílias carentes e Indígenas

3.3.90.30.00.00-999 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00-999 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00.00-999 – Equipamentos e Mat Permanente.....R\$ 1.000,00

08.244.0006 .2068 - Execução de convênios firmados com o Gov. Federal PBT/IGD/FUPIS/PETI

3.3.90.36.00.00-301– Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 2.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

3.3.90.39.00.00-301 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.244.0006 .2096 - Manutenção do CRAS

3.3.90.36.00.00-999 – Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00-999 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.243.0014 .2070 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00.00-999 – Material de Consumo.....R\$ 9.500,00

08.243.0014 .2071 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00-999 – Diárias – civilR\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00-999 – Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00-999 – Equipamentos e Mat Permanente.....R\$ 2.107,62

Soma Parcial464.174,12

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.1090 -Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00.00-999 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

04.122.0002.2090 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias

3.3.90.36.00.00-999 – Outros Serviços Terceiros P.Física.....R\$ 2.000,00

04.122.0002.2091 - Manutenção da JSM – UMC e CTPS

3.3.90.30.00.00-999 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00-999 – Outros Serviços Terceiros P.Juridica.....R\$ 8.500,00

Soma Parcial.....R\$ 23.500,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22.661.0019.1007 - Ampliação e Implementação do Loteamento Comercial



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

4.4.90.61.00.00-999 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 221.789,88

Soma Parcial.....R\$ 221.789,88

Soma TotalR\$ 956.540,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 34.200,00** (Trinta e quatro mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0017.2017 - Apoio a Agricultura

4.4.90.52.00.00-999 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 34.200,00

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, ora autorizado, no valor de **R\$ 34.200,00** (Trinta e quatro mil e duzentos reais), serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0017.2017 - Apoio a Agricultura

3.3.90.36.00.00-999 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00-999 - Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

20.606.0017.2018 - Apoio a Agricultura nas Áreas Indígenas

3.3.90.36.00.00-999 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

20.606.0017.2019 - Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

3.3.90.30.00.00-999	- Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00-999	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
20.606.0017.2095	- Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	
3.3.90.14.00.00-999	- Diárias Civil.....	R\$ 3.250,00
3.3.90.36.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
18.541.0018.2014	- Manutenção das Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00-999	- Material de Consumo.....	R\$ 4.950,00
3.3.90.36.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
Soma Total		R\$ 34.200,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal, na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 295.700,00** (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0023.1016	- Construção de Galerias de Captação de Aguas Pluviais	
4.4.90.30.00.00-999	- Material de Consumo.....	R\$ 30.800,00
15.452.0015.1019	- Ajardinamento das Áreas Publicas Urbanas	
3.3.90.30.99.00-999	- Materiais de Consumo.....	R\$ 90.000,00
26.782.0024.1031	- Construção e Reforma de Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais	
4.4.90.39.00.00-999	- Outros Serviços Terceiros P.Jurídica.....	R\$ 13.600,00
15.452.0015.2022	- Manutenção de Passeios, Praças, Jardins e Canteiros	
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços Terceiros P.Jurídica.....	R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

15.451.0015.2028	- Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana	
3.3.90.30.01.00-999	- Combustíveis, Lubrificantes Automotivos.....	R\$ 120.000,00
3.3.90.30.99.00-999	- Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 6.300,00
3.3.90.39.19.00-999	- Manutenção e Conservação de Veículos.....	R\$ 15.000,00
Soma.....		R\$ 295.700,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos no valor de **R\$ 295.700,00** (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais) provenientes de anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0015.1021	- Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas Urbanas	
4.4.90.39.00.00-999	- Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....	R\$ 165.000,00
15.451.0015.1025	- Construção de Ciclovias	
4.4.90.30.00.00-999	- Material de consumo.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.39.00.00-999	- Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....	R\$ 14.700,00
17.5122.0023.2021	- Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo Urbano	
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 45.000,00
15.451.0015.2023	- Readequação do Sistema de Trânsito	
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.000,00
15.451.0015.2028	- Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana	
3.3.90.30.39.00-999	- Material para manutenção de Veículo.....	R\$ 31.000,00
Soma.....		R\$ 295.700,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar e criar elementos de despesa no Orçamento Geral do Município de Sapezal do exercício de 2011 na importância de **R\$ 443.000,00** (Quatrocentos e quarenta e três mil reais), cuja despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

05.001.0.0 – Departamento de Educação

27.812 - Desporto Comunitário

0021 - Desporto Municipal

27.8121.0021.1101 - Construção Ampliação e Reforma de Ginásios Poliesportivos

4.4.90.61.00.00-999 Aquisição de Imóveis R\$ 143.000,00

08.001.0.0 – Departamento de Viação, Obras e Urbanização

15.451 - Infra-estrutura Urbana

0015 - Obras e Serviços Urbanos

15.451.0015.1105 - Construção e Reforma de Praças e Canteiros.

4.4.90.61.00.00-999 Aquisição de Imóveis R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro - Para cobertura dos créditos ora autorizados serão utilizados os recursos no valor de **R\$ 242.610,12** (Duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e dez reais e doze centavos) provenientes de anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22.661.0019.1007 - Ampliação e Implementação do Loteamento Comercial

3.3.90.39.00.00-999 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

4.4.90.61.00.00-999 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 78.210,12

22.661.0019.2009 - Apoio ao desenvolvimento Industrial e Comercial

3.3.90.14.00.00 999 - Diárias Civil..... R\$ 4.500,00

3.3.90.35.00.00-999 - Serviços de Consultoria..... .R\$ 5.000,00

22.661.0019.2010 - Apoio ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.00.00 999 - Material de consumo R\$ 2.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

3.3.90.36.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 6.000,00
22.661.0019.2011	- Apoio a Incubadora de Empresas	
4.4.90.52.00.00 999	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
22.661.0019.2012	- Apoio a Realização de Eventos, Feiras e Exposições Comerciais	
3.3.90.30.00.00 999	- Material de consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 3.000,00
23.695.0020.2015	- Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	
3.3.90.14.00.00 999	- Diárias Civil	R\$ 4.900,00
Soma Parcial		R\$ 137.610,12

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.123.0004.1005	- Implantação dos Serviços de Fiscalização e Arrecadação do ITR	
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
04.123.0004.2004	- Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças	
3.3.90.14.00.00-999	- Diárias Cível	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
04.128.0004.2005	- Qualificação de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00-999	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Soma Parcial		R\$ 60.000,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0018.1008	- Elaboração de Projetos e Licenciamento Ambiental	
3.3.90.30.00.00-999	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

3.3.90.39.00.00-999 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

20.122.0003.2013 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00-999 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

4.4.90.5200.00-999 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 15.000,00

Soma Parcial.....R\$ 45.000,00

Soma TotalR\$ 242.610,12

Parágrafo Segundo - Adicionalmente serão utilizados, para cobertura do Crédito Suplementar ora autorizado, recursos no valor de **R\$ 200.389,88** (duzentos mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2010 de conformidade com o disposto no Inciso I, do § 1º, do Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal